



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 100, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para concluir os trabalhos sobre a apuração dos fatos objeto do PGEA nº 1.35.000.000152/2021-74.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), bem como o disposto no art. 152 da [Lei nº 8.112/90](#),

CONSIDERANDO os termos do Ofício SG/CPD nº 1542/2022 – Administrativo, de 6 de junho de 2022, que justifica a necessidade de recondução dos membros da Comissão para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da [Portaria PRSE nº 37, de 26 de março de 2021](#), publicada no DMPF-e nº 59/2021, pág. 66, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos e apresentar relatório final do Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.35.000.000152/2021-74:

I – GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822;

II - MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066;

III - FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de junho de 2022, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e nº 106, Brasília, DF, 8 jun. 2022. Caderno Administrativo, p. 39.](#)